Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita/SC

Resolução n. 01/2021-CMDCA

Dispõe sobre alterações dos membros pertencentes a Coordenação do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Barra Bonita/SC.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 866/2019, em conformidade ao Decreto municipal nº. nº 1308/2021.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 15/02/21, conforme ata nº 01/2021.

Resolve:

Art.1º Nomear os membros que farão parte da Coordenação do CMDCA até 30 de junho de 2021, ficando assim constituída:

*Coordenadora: Vali RostZangalli

*Coordenadora Adjunta: Luciane ZangalliBalensiefer

*1ª Secretaria: Viviane Rost

*2ª Secretaria: Nádia Maria Ferronato Bernardi

Obs; os nomes dos componentes da Coordenação do CMDCA, foram escolhidos e aprovados por unanimidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 15 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ

Prefeito Municipal